



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº3.218, de 09 de Junho de 1.999.**

“Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental.”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Municipalização do Ensino Básico neste Município, a qual atribui prioritariamente o Ensino Fundamental; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar amplo atendimento e decentes acomodações às crianças na faixa etária própria.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criada a E.M.E.F. Prof. Antonio Carlos de Carvalho, a instalar-se em prédio próprio da municipalidade, localizado na Av. Antônio Cândido Machado nº 251- Distrito de Jordanésia.

**Artigo 2º** - A Diretoria de Serviços Municipais providenciará a execução e instalação da placa nominativa da referida escola.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de junho de 1999.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração na data supra

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor Administrativo